





DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 16/11/2021

Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2021
Presidente: vereador David Valente Reis
Secretária-Geral: vereadora Carmem Glória Almeida Carratte

No dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária híbrida da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador David Valente Reis, do Avante; e, eventualmente, pelo vereador Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); secretariada pela vereadora Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, Caio André Pinheiro de Oliveira, Daniel Amaral Vasconcelos e Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Partido Social Cristão (PSC); Amom Mandel Lins Filho, (Sem Partido); Marcel Alexandre da Silva e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do Podemos (PODE); Antônio Almeida Peixoto Filho, do Partido Trabalhista Cristão (PTC); Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Lissandro Breval Santiago, Manoel Eduardo dos Santos Assis e Wanderley Caldeira Monteiro, do Avante; Diego Roberto Afonso e Éverton Assis dos Santos, do Partido Social Liberal (PSL); Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota; Eduardo Assunção Alfaia, João **Kennedy** de Lima Marques e **Rosinaldo** Ferreira da Silva, do **P**artido da Mobilização Nacional (PMN); Elan Martins de Alencar e Wallace Fernandes de Oliveira, do PROS; Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD); Francisco Carpegiane Veras de Andrade, João Carlos dos Santos Mello e Márcio José Maia Tavares, do Republicanos (REP); François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB); Jander de Melo Lobato, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Marcelo Augusto da Eira Correa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Raiff Matos Silva Vasconcelos, do Democracia Cristã (DC); Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Sandro Maia Freire, do Democratas (DEM); Thaysa Lippy Silva de Souza, do Progressistas (PP); William Robert Lauschner, do Cidadania; e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, e na sequência, a secretária, vereadora Glória Carratte, leu a Ata da sessão ordinária do dia nove de novembro do ano em curso. Pela Ordem, os vereadores Lissandro Breval e Peixoto, solicitaram à inversão de Pauta. O Presidente submeteu ao Plenário a votação da inversão de Pauta, que foi aprovada pelos vereadores









presentes e pelos que acompanhavam de forma remota. Após, deu início à ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Saúde; e de Serviço e Obras Públicas, ao Projeto de Lei n. 588/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 043/2021, que "Altera dispositivos da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde)". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Saúde; e de Serviço e Obras Públicas, ao Projeto de Lei n. 589/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 044/2021, que "Altera dispositivos da Lei n. 1.223, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Especialistas em Saúde - Médicos da Secretaria Municipal de Saúde)". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Saúde; e de Serviço e Obras Públicas, ao Projeto de Lei n. 590/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 051/2021, que "Dispõe sobre os cargos de Especialista em Saúde - Fiscal de Saúde Geral e Assistente em Saúde -Condutor de Ambulância, de que trata a Lei n. 2.601, de 15 de abril de 2020, e altera as tabelas financeiras da Lei n. 2.449, de 03 de junho de 2019, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Foi deliberado, tomou o n. 601/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Peixoto**, que "Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no município de Manaus, nos termos da legislação federal vigente". Pela Ordem, o vereador Peixoto, com base no artigo 193, do Regimento Interno, solicitou urgência ao supracitado projeto. Pela Ordem, o vereador Marcelo Serafim informou ao vereador Peixoto que, no dia anterior, havia conversado com o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, Clécio da Cunha Freire, e ficou acordado, de que ele faria uma reunião com o vereador, para tratar a respeito da matéria, em razão de dúvidas, se a matéria seria de iniciativa do Legislativo ou do Executivo, e por se tratar, também, de uma lei de regulamentação de 5G. E, em virtude da indefinição, pediu que a matéria fosse deliberada, normalmente, encaminhando o voto contrário à urgência. À pedido do vereador Peixoto, o Presidente retirou a solicitação de urgência ao supracitado projeto. Pela Ordem, o vereador William Alemão, pediu que após a elucidação acerca da esfera competente, fosse dada celeridade à matéria, em virtude da importância da mesma. Em Questão de Ordem, o vereador Peixoto manifestou-se, novamente, sobre a supracitada matéria, destacando a importância desta, bem como, da celeridade de sua tramitação. Foi deliberado, tomou o n. 605/2021 e seguiu à Comissão de









Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Sassá da Construção Civil, que "Dispõe sobre o valor da tarifa de esgoto cobrado pela empresa Águas de Manaus e limita o teto máximo de cobrança ao percentual de cobertura da rede de esgotamento sanitário, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 460/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 036/2021, que "Inclui na Estrutura Básica da Educação do Município a Creche Municipal Magnólia Pessoa Figueiredo, e dá outras providências". Discutiu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento à Emenda 001, ao Projeto de Lei n. 054/2021, o vereador Sassá da Construção Civil. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento à Emenda 001, ao Projeto de Lei n. 054/2021, de autoria do vereador Sassá da Construção Civil, que "Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Serviços e Obras Públicas. Discutiu o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda 001, ao Projeto de Lei n. 169/2021, o vereador Wallace Oliveira. A seguir, foi aprovado, com o voto contrário do vereador Amom Mandel, o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda 001 ao Projeto de Lei n. 169/2021, de autoria do vereador Raiff Matos, que "Estabelece aos estudantes das Redes Pública e Privada de Ensino do município de Manaus - AM ao direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com a Norma Culta e as orientações legais de ensino, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 341/2021, de autoria do vereador Éverton Assis, que "Dispõe sobre o 'Programa Wi-Fi Comunitário' nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Manaus, por intermédio de convênios e Parceiras Público-Privadas, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Os vereadores Lissandro Breval e Rosivaldo Cordovil solicitaram subscrição ao supracitado projeto, tendo sido a mesma, acatada pelo autor. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n. 175/2021, de autoria do vereador Raiff Matos, que "Determina a fixação de placas, cartazes e/ou banners, informando os enderecos e telefones dos conselhos tutelares e telefones dos disk denúncia nos estabelecimentos de ensino público e privado, e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n. 431/2021, de autoria do vereador João Carlos, que "Considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras Divas - AME DIVAS". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, ao Projeto de Lei n. 184/2021, de autoria do vereador Lissandro Breval, subscrito pelos vereadores Diego Afonso, Caio









André e William Alemão, que "Dispõe sobre o Programa de Incentivo às Indústrias de Confecções e Padronização de Uniformes e Rouparias em Geral no Município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e retornou às Comissões, em razão de Emenda. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel manifestou o seu voto contrário ao Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n. 169/2021, de autoria do vereador Raiff Matos, bem como, ao mencionado projeto, defendendo a discussão do tema que nas escolas pelos Conselhos Municipais de Educação -CMEs, e não na Câmara Municipal de Manaus - CMM. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, ao Projeto de Lei n. 038/2021, de autoria do vereador Professor Samuel, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização de tampas de poços de visitas, hidrômetros e fios de cobre no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e retornou às Comissões, em razão de Emenda. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 022/2021, de autoria do vereador Raulzinho, que "Concede a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza a Edson Nogueira Fernandes Junior". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 552, de 10 de novembro de 2021. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 025/2021, de autoria do vereador Márcio Tavares, que "Concede a Medalha de Ouro, na área Evangélica a Medalha Pastor Frederick Orr, à obreira, senhora Sônia Maria de Souza Ferro". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 554, de 10 de novembro de 2021. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 029/2021, de autoria do vereador Diego Afonso, que "Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 555, de 10 de novembro de 2021. Pela Ordem, o vereador Lissandro Breval pediu o retorno à pauta, do Requerimento n. 6.813/2021, de sua autoria. Na EXTRAPAUTA, foi deliberado, tomou o n. 609/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justica e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 047/2021, que "Inclui na Estrutura Básica da Educação do Município a Creche Municipal Tude Moutinho Costa". Pela Ordem, o vereador Fransuá indagou à Mesa se caberia pedido de urgência ao supracitado projeto. Após análise do Presidente, o vereador Fransuá declinou do pedido de urgência. Foram deferidas as Indicações n. **965** a **967/2021**; aprovadas as **Moções** n. **275** e **276/2021**; e aprovados os Requerimentos n. 7.032/2021, de autoria do vereador Márcio Tavares; e n. 6.748/2021, de autoria do vereador Raulzinho. A seguir, foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Jaildo Oliveira, ao Requerimento 6.816/2021. de autoria do vereador Bessa; Rosivaldo Cordovil,









Requerimento n. 6.528/2021, de autoria do vereador William Alemão; e Marcelo Serafim e Rosivaldo Cordovil, ao Requerimento n. 6.224/2021, de autoria do vereador Jaildo Oliveira. Pela Ordem, o vereador Rosinaldo Bual rebateu as críticas do vereador do Capitão Carpê a sua pessoa, no dia anterior, quando aparteou o vereador Raulzinho, no Grande Expediente, alegando que o vereador se referiu a ele de forma deselegante, e que o mesmo estava tentando jogá-lo contra à instituição Polícia Militar, pela qual sempre teve respeito. Esclareceu que era um defensor do reajuste salarial dos seus integrantes, e corroborou o que havia dito, na sessão anterior, de que era favorável, não só ao aumento do salário, mas também ao investimento em tecnologias e cursos para a categoria. Falou, ainda, ao citado vereador, que o mesmo deveria se preocupar em cumprir o que havia prometido aos eleitores. Ao final, chamou a atenção do vereador para não usá-lo como palanque político e rechaçou o comportamento do mesmo. Pela Ordem, o vereador Capitão Carpê invocou o artigo 106, do Regimento Interno, para dizer ao vereador Rosinaldo Bual, que quem quisesse saber quem era o Capitão Carpê e quem era o Rosinaldo Bual, no Bairro Compensa, bastava fazer uma enquete no local. Discorreu sobre a sua idoneidade e reputação, e disse ao vereador que não estraria em discussão estava apenas há alguns meses no parlamento municipal, sobre trabalho, pois diferente do seu par, que se encontrava no segundo mandato, e ainda não havia mostrado porque foi eleito. Disse ainda, que seguia honrado, firme e forte no seu trabalho, e como havia prometido, sempre trabalharia pela comunidade, como policial, e enquanto político. Enfatizou, também, que o vereador em questão deveria se responsabilizar por suas falas, porque se foi atacado nos grupos de whatsapp da Polícia, certamente, falou algo que não agradou. Frisou, ainda, que tinha legitimidade para falar de polícia, segurança pública e comunidade, tendo em vista que trabalhava no Bairro Compensa há, aproximadamente, dez anos, e que o vereador tinha que mostrar trabalho, porque só aparecia na localidade, de quatro em quatro anos, para pedir votos. Em seguida, o Presidente registrou a composição dos membros da Frente Parlamentar da Bicicleta e da Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses dos Ciclistas, a saber: vereador Rodrigo Guedes, Presidente; vereador William Alemão, Vice-Presidente; e Peixoto, membro. Dando prosseguimento, o Presidente passou os trabalhos para a TRIBUNA POPULAR, de autoria do vereador Mitoso, para tratar sobre a saúde do homem, com o tema "Saúde do homem, cuidar de si é viver", convidando, em seguida, o autor da tribuna para assumir a direção dos trabalhos. O **Presidente** em exercício, vereador Mitoso, cumprimentou a todos e disse que o intuito de sua propositura era falar sobre o significado no "Novembro Azul", instituído no calendário oficial do município de Manaus, pela Lei n. 1.940/2014, de sua autoria. Discorreu, em seguida, sobre a resistência dos homens quanto à prevenção da saúde, esclarecendo que a Tribuna Popular em curso visava sensibilizar e discutir o assunto, para que todos entendessem a devida importância do mesmo. Enfatizou, ainda, a preocupação da Prefeitura de Manaus e do Governo do Amazonas em realizar eventos que oportunizassem o homem a cuidar de seu bem-estar. Por fim, delegou a palavra à enfermeira Maria Eliny Rocha, chefe do Núcleo de Saúde do Idoso e do Homem,









representando a Secretaria Municipal de Saúde - Semsa. Com a palavra, a enfermeira Maria Eliny Rocha falou sobre a postergação histórica dos homens em cuidar da saúde; da importância desse cuidado; e da política integral de atenção à saúde do homem, desenvolvida pelo município. Ao final, ressaltou que todas as unidades de saúde estavam preparadas para receber o público masculino; discorreu sobre as ações em vigor, e divulgou o contato telefônico para informações adicionais. Manifestaram-se na Tribuna Popular, os vereadores Mitoso e Dr. Daniel Vasconcelos. Após, o Presidente, concedeu a palavra à convidada para suas considerações finais. Em suas Considerações Finais, a senhora Maria Eliny Rocha ratificou a importância da busca preventiva de doenças por parte do público masculino, visando à preservação da saúde, e agradeceu pelo convite. Após, o Presidente agradeceu à convidada pela presença, e encerrou a Tribuna Popular. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

David Valente Reis Presidente

Wallace Fernandes Oliveira Primeiro Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Secretária-Geral

Diego Roberto Afonso Segundo Vice-Presidente Elissandro Amorim Bessa Primeiro Secretário

Caio André Pinheiro de Oliveira Terceiro Vice-Presidente

Eduardo Assunção Alfaia Segundo Secretário

Jaildo de Oliveira Silva Corregedor Geral

João Carlos dos Santos Melo Terceiro Secretário









Amom Mandel Lins Filho Ouvidor-Geral

Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas











PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 21/11/2022 10:46:00 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 21/11/2022 10:50:08 CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 21/11/2022 11:30:17 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 21/11/2022 12:02:22 DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 23/11/2022 15:05:27 ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - TÉCNICO EM TAQUIGRAFIA - 634.586.752-72 EM 25/11/2022 09:55:37

